



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2022**

**De 27 de janeiro de 2022.**

**DO OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar pertencente à Secretaria Municipal de Administração de Campo Belo do Sul.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Locação de imóvel de propriedade da Senhora Maria Córdova de Camargo, um imóvel, sendo uma residência localizada na Rua Projetada s/n, Bairro: São Pedro, CEP: 88580-000 Campo Belo do Sul – SC.	12 meses	R\$1.400,00	R\$16.800,00
			Total R\$16.800,00	

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. Claudiane Varela Pucci, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

Maria Cordova de Camargo, residente e domiciliada na Rua: Joaquim Moisés Melo de Moraes, Bairro: São Pedro, nº 150, Campo Belo do Sul, sob o CPF: 581.512.730-20.

Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar pertencente à Secretaria Municipal de Administração de Campo Belo do Sul, durante o ano de 2022, em conformidade com anexo, no valor total de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para atender a demanda da administração municipal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.  
CEP: 88580-000  
Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.  
Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), pela locação do imóvel (imóvel supramencionado), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção do consumo dos produtos, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de prevenção e combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 09

Fonte de Recurso: 1000

**DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 04/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo do Sul, 27 de janeiro de 2021.

---

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone: 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br